

Gerente Geral de Operações da empresa CADAM S.A., mediante instrumento de procuração, e o Conselheiro Leonardo Silva de Loyola Reis, participando via Conferência Call, e, na qualidade de convidados, os Srs. Pedro Duarte, Controller da empresa CADAM S.A., Ricardo Ikeda, Gerente Industrial da empresa CADAM S.A., Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva, Advogado da empresa CADAM S.A., neste ato desempenhando a função de Secretário da Mesa, Dawer Carlos Navas Ramirez, Vítor Almeida e Priscila Martins, representando a BDO Brazil, com a finalidade de analisar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações Patrimoniais e as respectivas Notas Explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhadas do Relatório de Auditoria da PricewaterhouseCoopers, bem como aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas dos Relatórios de Auditoria da BDO Brazil. Primeiramente, o Sr. Pedro Duarte fez a apresentação da Agenda do Dia (DF'S 2011 - 2015; Relatório de Administração; Questões e/ou Comentários), a qual foi previamente encaminhada para os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, ressaltando a Missão ("Valor a partir da terra") e a Visão ("Ser a empresa mais admirada de caulim do mundo") da Companhia, bem como os seus Valores (Integridade; Clientes; Lucratividade; Parceiros e Segurança). Posteriormente, o Sr. Pedro Duarte discorreu sobre as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, apresentando as respectivas Demonstrações de Margem Bruta (Consolidadas); Volume de Vendas por Mercado; Produção Anual em Toneladas; Resultados Líquidos (Consolidados); Balanços Patrimoniais; Índices Financeiros (Liquidez Corrente, Liquidez Geral, RSPL% e Grau de Endividamento); Investimentos; Demonstrativos dos Fluxos de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Posição do Endividamento da Companhia. Em razão da contínua redução do mercado de papel, somada à opção de alguns clientes pela substituição do caulim pelo carbonato de cálcio, o Conselheiro Rodrigo Nogueira questionou sobre a projeção da empresa para os próximos 05 (cinco) anos, sendo respondido pelo Sr. Cláudio Guerra que a empresa está em busca de outros mercados, tais como, tinta de impressão, tinta para pintura, borracha, cimento, etc., já tendo um projeto em curso para o mercado de tintas, com previsão de retorno do investimento no prazo de 02 (dois) a 03 (três) anos. O Conselheiro Leonardo Loyola solicitou informações quanto ao decréscimo do valor

dos investimentos realizados pela Companhia e registrados nos balanços ao longo dos anos, notadamente o valor para o ano de 2015, ou seja, se os referidos valores seriam suficientes para cobrir minimamente o valor da depreciação da fábrica. O representante da BDO respondeu que a operação da Cadam está gerando lucro suficiente para, caso necessário, repor o nível de imobilizado para continuar operando em sua capacidade normal, no entanto, para confirmarmos que a empresa não possui um imobilizado não recuperável devemos fazer para 2017 um laudo de avaliação de impairment, detectando assim possíveis perdas não apuradas. O Conselheiro Josemar Meireles solicitou ao representante da BDO para que explicasse a razão pela qual fora emitido o parágrafo de ênfase referente a NE n.º 8 das Demonstrações Financeiras de 2013, uma vez que fora informado que: "as transações são realizadas em valores de mercado como dispõe as melhores práticas de governança". O Sr. Dawer Carlos esclareceu que o único objetivo para o mencionado parágrafo de ênfase foi destacar que o assunto estava sendo tratado adequadamente pela empresa, pois se fosse algo contrário às normas contábeis seria motivo para "ressalva", complementou o Conselheiro José Nonato. O Conselheiro Josemar Meireles, no que se refere às Demonstrações Financeiras de 2014, solicitou ao representante da BDO para que explicasse se, quando reapresentou as referidas Demonstrações, fizera a correta apropriação e apresentação do custo dos produtos vendidos (CPV), despesas com vendas e despesas administrativas e gerais e, apuração específica sobre o efeito tributário necessário a ser incorrido sobre as transações com partes relacionadas no exterior (preço de transferência), conforme requerido pela legislação tributária brasileira. O Sr. Dawer Carlos esclareceu que o objetivo da reapresentação foi exatamente para correta apresentação do CPV, DV e DAG e que, quanto aos efeitos tributários de Preço de Transferência, esses foram apurados em 2015. Ademais, o Conselheiro Josemar Meireles, em virtude da instabilidade econômica do País, sugeriu que a empresa analise a possibilidade de implantarmos a Política de Hedge, com o objetivo de mitigarmos os riscos com a variação cambial, sendo informado pelo Sr. Pedro Duarte que este assunto foi submetido para análise e manifestação do Sr. Roddy Wells, CFO de nossa Controladora. O Conselho Fiscal, após a análise da documentação disponibilizada previamente pela empresa, concluiu que as Demonstrações Financeiras Auditadas, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, estão em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a seguinte manifestação sobre os mencionados documentos da Administração: "Senhores Acionistas: O

Conselho de Administração da CADAM S.A., após a devida análise do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras Auditadas, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011, em 31 de dezembro de 2012, em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2015, em cumprimento ao art. 14, alíneas "d" e "e" do Estatuto Social, opina favoravelmente a suas aprovações pelos Senhores Acionistas, ficando autorizada à convocar a Assembleia Geral Extraordinária". Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os Conselheiros presentes. Belém, 10 de novembro de 2016. MESA: Claiborne Rankin Hobbs - Presidente da Mesa. Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva - Secretário. Membros do Conselho Fiscal: Bruna Toscano Gibson; João Carvalho Lobo Neto; José Nonato da Silva; Josemar Meireles Grilo; Roberto Luiz Ribeiro Berzoini. Membros do Conselho de Administração: Claiborne Rankin Hobbs; Harlan Theodore Archer; Richard Douglas Carter; John Roderick Wells; Rodrigo Santos Nogueira; Leonardo Silva de Loyola Reis.

Protocolo: 123843

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores, o Condomínio Residencial Cidade Jardim II, localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955, CEP: 66833-000, Bairro do Tapanã, nesta cidade, devidamente representado por sua Comissão Eleitoral CONVOCA, nos termos do ART 42 da Convenção através do presente edital os SENHORES CONDÔMINOS, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no salão de festas do referido Condomínio, no dia 12/12/2016 (Segunda-Feira), às 19h30min, em primeira convocação ou às 20h, em segunda convocação, com término previsto as 22h do mesmo dia. O período de inscrição das chapas será do 27/11/2016 ao dia 06/12/2016. A referida Assembleia terá a finalidade de deliberar acerca de: 1- Eleição de Síndico e de Subsíndicos: Financeiro, Administrativo e Social; 2- Eleição do Conselho Consultivo; OBSERVAÇÕES: 1 - Seguem em anexo as regras para inscrição das chapas candidatas, assim como a ficha de inscrição; 2 - Informamos que, conforme rege a Convenção do Condomínio, somente os Condôminos adimplentes, terão direito de votar e ser votado.

Atenciosamente,

Belém, 08 de Novembro 2016.

RAFAEL GADELHA EVANDRO BAIA VITOR BORGES
Membros da Comissão Eleitoral

Protocolo: 123852

The advertisement features a collage of book covers. On the left, a book titled 'CABANAGEM DOCUMENTOS INGLESES' by David Cleary (Orig.) is shown, translated by Christine Moore Serrão. Below it is 'GIRÂNDOLAS' by Daniel da Rocha Leite. To the right, a book titled 'Canções' is visible. The background includes a photograph of a beach with boats and a building. On the right side, the word 'edições' is written in a stylized font above a large, bold logo that combines the letters 'i', 'e', and 'e'. At the bottom right, the phone number '4009-7817' is displayed in a large, bold font.